



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 17 de novembro de 2025.

OFÍCIO GP Nº 524/2025

Ref.: **Requerimento nº 123/2025**

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atenção ao Requerimento nº 123/2025, que trata da solicitação de informações acerca do convênio celebrado com o DETRAN relativo à sinalização viária, encaminhamos manifestação prestada pela Diretoria de Infraestrutura desta Municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e, na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal





De: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Enviado por: José Iraldo Androciolli Junior (jose.junior)

Para: Haghata Pepe Hailer Freire de Oliveira (Interno)

Data: 17 de novembro de 2025 às 16:09

(A) Em relação as perguntas feitas pelo edil Daniel de Madureira seguem em anexo a resposta do DETRAN, houve-se sim o DETRAN informou que: **Em atenção à solicitação, informamos que após a aceitação da obra, com a respectiva formalização do Termo de Aceitação das Obras e Serviços de Engenharia, o município fica responsável pela manutenção dos dispositivos, podendo realizar as adequações que considerar necessárias.**

(B) Não foram feitas alterações pois não houve a necessidade.

(C) Sim foi feito um estudo viário do local sendo detectado que a agua que ficava empoçada na frente a lombofaixa da via expresso, mesmo fazendo as limpezas dos canos da guia a mesma não suportava a vazão de agua e com isso adentrava a igreja Santo Expedito, sendo que por diversas vezes o padre e os fiés da igreja reclamou por que a agua adentrava a Igreja. Já a lombafaixa da AV: São Paulo, próximo a Creche Madre Leônia, a mesma já havia se soltado da pavimentação asfáltica e já estava descendo com a força agua quando

chovia, com isso já não existia mais as laterais próximo da guia com isso houve-se a necessidade da remoção da mesma.